

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 082/2025 De 04 de agosto de 2025

PUBLICADO ___/__/

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora Marta Lúcia Guth Reckziegel, lotada no Cargo de Tesoureira do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.
- § 2º as férias serão gozadas entre os dias 20 a 29 de agosto de 2025.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. blique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente.